

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

**Indicação nº 883/2025**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**REITERAÇÃO DA INDICAÇÃO 154/2025, QUE DIZ RESPEITO AO CALÇAMENTO RURAL NO Córrego Santaninha, situado na Comunidade Santa Maria, Distrito de Itauninhas.**

**JUSTIFICATIVA:**

Muito embora a Indicação nº 154/2025 tenha sido devidamente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo e respondida por meio de expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 123/2025, até a presente data a obra supramencionada não foi executada, razão pela qual reitera-se o pedido, considerando a relevância da medida para promover a qualidade dos moradores do local.

A Indicação supracitada fundamenta-se no pedido dos moradores, principalmente idosos, os quais enfrentam transtornos causados devido à precariedade que se encontra a referida localidade.

Poeira, buracos e lama são constantes ao longo de toda a via pública, onde vêm gerando insatisfação a todos que utilizam da mesma para deslocamento diário. Portanto, a execução dessa obra é de grande importância, uma vez que visa assegurar a melhoria da qualidade de vida da população.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus, 05 de novembro de 2025.

**ISAE LAGUILAR**  
Vereador